

**Contrato nº 49 – TERMO 02**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E A EMPRESA A. J. SOARES ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE, CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede à Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro- Cesário Lange, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Ramiro de Campos, RG nº 12.455.742-9, CPF nº 031.737.068-54, simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa A. J. Soares ME, neste ato representada por Afonso José Soares, RG nº . 40.560.984 SSP/SP, CPF nº. 336.875.888-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm pôr justo e contratado, nos autos do Processo Administrativo nº. 22/2014, através de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.841, de 16 de janeiro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir: nos termos do disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

**PRIMEIRA (DO PRAZO)** – Fica prorrogada a vigência do instrumento de contrato por mais 12 meses.

**SEGUNDA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)** – Ficam mantidas as demais cláusulas firmadas no contrato original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, 17 de Junho de 2016.

Ramiro de Campos  
**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

A.J. SOARES ME  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG